

RESOLUÇÃO Nº 127/2024 – CAD/UNESPAR

Aprova a concessão da Licença Sabática ao docente Fábio André Hahn, a partir de 31 de maio de 2025.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando a Resolução nº 007/2014 - CAD/Unespar;

considerando a Resolução nº 039/2024 - CEPE/Unespar;

considerando os pareceres da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento e da Câmara de Legislação e Normas;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 22.901.550-8;

considerando a deliberação contida na Ata da 20ª Sessão (18ª Extraordinária) do Conselho de Administração, Planejamento e Finanças da Unespar, realizada no dia 22 de novembro de 2024, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a concessão da Licença Sabática ao docente **Fábio André Hahn**, do colegiado do Curso de História, do *Campus* de Campo Mourão, no período de 31/05/2025 a 01/12/2025.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, 22 de novembro de 2024.

Saete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)